



INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 20, 10 DE MAIO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memo nº 30/2016-DAP, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 04, de 27/01/2016, que designou os fiscais do *contrato nº 04/2015*, referente à contratação dos Serviços de Correios para o Campus Serra Talhada, conforme especificação a seguir:

1 – EXCLUINDO, a servidora Laise Oliveira Magalhães cardouzo, matrícula SIAPE nº 2157812.

2 – INCLUINDO, o servidor Marcondes Melo da Silva matrícula SIAPE nº 1881506.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia.

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambuco

Recebido em 12/05/16
